COMUNICADO N.º 15/2026 - CBI-VTP/DAE-VTP/DRG-VTP/IFSP

Assunto: Empréstimo de férias

À Comunidade Acadêmica do IFSP - *Campus* Votuporanga

Em decorrência das férias acadêmicas, a Coordenadoria da Biblioteca informa que o empréstimo de livros para o período de férias terá início em **30 de novembro de 2026**, de acordo com as seguintes condições:

1. Estudante: estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFSP -*Campus* Votuporanga e não ser aluno concluinte;
2. Servidor (técnicos administrativos e docentes): estar ativo no quadro de servidores do IFSP - *Campus* Votuporanga;
3. Informar, no ato do empréstimo, que se trata de empréstimo de férias;
4. Os livros com reservas não poderão ser emprestados;
5. Os livros técnicos utilizados para as provas finais poderão ser emprestados mediante consulta prévia;
6. A devolução das obras terá a data limite de **8 de fevereiro de 2027**;
7. O usuário poderá realizar a devolução antes do prazo máximo estabelecido;
8. Para as devoluções realizadas após o prazo máximo estabelecido para o empréstimo de férias, serão computados **5 dias de suspensão (para novos empréstimos/renovações/reservas) para cada dia e obra em atraso**;
9. As renovações on-line e/ou presenciais de obras emprestadas para o período de férias serão suspensas;
10. O usuário maior de 18 anos deverá assinar, no ato do empréstimo de férias, o **Termo de Ciência** das regras e condições acima estabelecidas;
11. O usuário **menor de 18 anos** deverá entregar o **Termo de Ciência** assinado por ele e por seus pais ou responsáveis para efetuar o empréstimo de férias;
12. Aos estudantes menores de 18 anos, o **Termo de Ciência** será entregue no balcão de atendimento da Biblioteca do IFSP - *Campus* Votuporanga **a partir do dia 26 de novembro de 2026.** No entanto, o documento deverá ser entregue à equipe da Biblioteca preenchido e assinado somente no ato do empréstimo de férias.

As obras serão conferidas no ato da devolução quanto à sua integridade. O usuário da Biblioteca fica ciente de que a realização do empréstimo para o período de férias não o exime da responsabilidade por quaisquer danos que venham a ocorrer durante esse período em decorrência do uso inadequado dos materiais.

Respeitosamente,

Renata Carvalho de Oliveira

Bibliotecária-Documentalista

Coordenadora da Biblioteca

Campus Votuporanga/SP, 26 de novembro de 2026

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Carvalho de Oliveira**, **COORDENADOR(A) - FG2 - CBI-VTP**, em 26/11/2026 12:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1290638
Código de Autenticação: 389ab94149

COMUNICADO N.º 15/2026 - CBI-VTP/DAE-VTP/DRG-VTP/IFSP